



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2022

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
28/05/2025 17:28

Termo de apostila ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, decorrente dos Processos Proad nº 3943/2022 1724/2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ 11.508.825/0001-38, estabelecida na Av. Sagitário nº 138, conj. 2313 A, Bloco 1, Sítio Tamboré Alphaville, em Barueri/SP.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pela execução do objeto do Contrato nº 69/2022 será reajustado pelo índice acumulado IPCA de **4,4673%**, conforme cláusula quarta – DO REAJUSTAMENTO - do contrato, com efeitos a partir de 17/12/2024, sendo que o valor mensal do item 2 passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do material	Unidade	Valor unitário
2	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário) – Contas especiais com 100 GB	unidade	R\$ 19,54

- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 69/2022, aos Processos Proad 3943/2022 e 1724/2025, bem como ao Despacho ODESP nº 360/2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região